



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2655, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** DI TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Espécie:** Contrato n.º 045/2019.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico n.º 020/2019, Processo n.º 036/2019, homologado em 14/11/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL PARA CADA LOTE em regime de execução indireta atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, In n.º 05/2017, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto n.º 5450 de 2005, Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com Protocolo de n.º 001365 de 2019.

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços mediante terceirização.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. - Ficha 8955-3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra 00 - Locação de Mão de Obra.

**Valor Global Estimado:** LOTE II - MANUTENÇÃO ANUAL E GERAL: R\$ 4.765,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

**Prazo:** O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 01/12/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado até execução final dos serviços mediante justificativas da Contratada e aceitação por parte da Contratante.

**Data de Assinatura:** 26/11/2019.

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

Presidente

**RONALDO ALVES PEREIRA**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

## PORTARIAS

### PORTARIA 519/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Célio de Melo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de novembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

(Baiano) - Presidente

### PORTARIA 520/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Marcelo Mendes Cunha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Adelino José de Carvalho Dias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de novembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

(Baiano) - Presidente

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 796/19

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO FEDERAL JÚLIO CÉSAR DELGADO.

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DEPUTADO FEDERAL JÚLIO CÉSAR DELGADO.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Wender Marques

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 797/19

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DEPUTADO ESTADUAL CLEITON DE OLIVEIRA.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Wender Marques



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 799/19**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ROMES MARQUES DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Romes Marques da Silva.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Paulo César - PC

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 800/19**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ANDRÉ LUIZ QUAGLIATTO SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao sr. André Luiz Quagliatto Santos.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ricardo Santos



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 801/19**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. LUCIANA ODILA DE ABREU COSTA VELOSO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Luciana Odila de Abreu Costa Veloso.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ricardo Santos

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 802/19**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA MÉRITO À FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Faculdade de Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com a homenageada, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Flávia Carvalho

**TV Câmara** UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NOS CANAIS:**

- 45.3 (HD)
- 17 (CABO)

**PELA INTERNET**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 803/19**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A RENATO MOREIRA DE ARAUJO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Renata Moreira de Araujo.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Pâmela Volp

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 804/19**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. DAYANE BORGES RESENDE.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Dayane Borges Resende.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadã dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Rodi Nei Borges



**Hanseníase**  
**Identificou. Tratou. Curou.**

Em caso de mancha com diminuição da sensibilidade na pele, procure uma Unidade de Saúde. A hanseníase tem cura. O tratamento é gratuito e logo que você começa a doença deixa de ser transmitida.

Para mais informações acesse: [saude.gov.br/hanseníase](http://saude.gov.br/hanseníase)

DESAÚDE 136  
www.saude.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BRASIL GOVERNO FEDERAL

TELEHANSEN 0800 026 2001  
/minsaude

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2655, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)